

PORTARIA Nº. 0201/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº85222/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste/MT no dia 27.02.2019 (quarta-feira) em virtude do falecimento do saudoso Padre Giocomo Cheza - conhecido como "Padre Thiago", bem como no dia 14.05.2019 (terça-feira), em virtude da Comemoração de Emancipação Política do Município, conforme Lei Municipal nº695/2003 e Decreto nº3.247/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27.02.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfbbbebd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar